Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 59, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede ao Vereador Cleber Cassel licença para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar o vereador Cleber Cassel amparado por Atestado Médico expedido pelo Dr. Mário Edgar Lüdtde – CRM 8.175, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Vereador Cleber Cassel licença para tratamento de saúde no período de 12 até, inclusive, 26 de dezembro de 2013.

Ver. Itamar Puntel